

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**REAJUSTA O VALOR A SER CREDITADO
NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal; e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.395, de 21 de dezembro de 2021, concede auxílio-alimentação a ser creditado em cartão alimentação aos servidores da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o “caput” do art. 5º da Lei Municipal nº 5.395, de 21 de dezembro de 2021, determina que o valor a ser creditado será reajustado através de Portaria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor a ser creditado no cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Patrocínio em 6 % (seis por cento).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de janeiro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal